

PORTARIA GAB/SEC Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia médico perito junto ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis,

RESOLVE

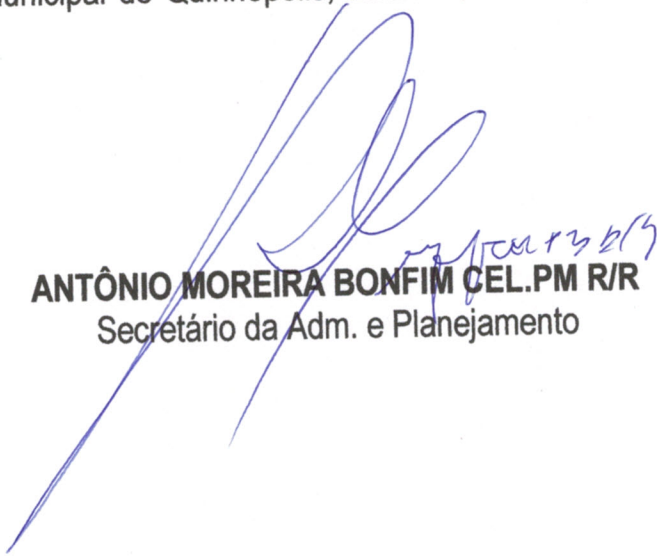
Art. 1º - Nomear o senhor Geraldo Jácomo de Oliveira – CRM 13177-GO, para, como médico perito, responder pelas avaliações e demandas dos procedimentos médicos junto ao **Quirinópolis Previdência – QUIPREV**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de Fevereiro de 2017.

CUMPRA-SEdando ciência aos interessados **PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento